

RIOPREVIDÊNCIA



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA RIOPREV/PRESI Nº 506 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

**DESIGNA SERVIDORA PARA RESPONDER
PELAS ATRIBUIÇÕES DA UNIDADE DE
OUVIDORIA, EM EVENTUAL AUSÊNCIA DO
OUVIDOR TITULAR.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições previstas na Lei nº 3.189, de 22 de fevereiro de 1999, com alteração dada pela Lei nº 5.260, de 11 de junho de 2008, e que consta dos autos do Processo nº SEI-040161/012229/2023, e

CONSIDERANDO:

- o apontamento da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro inserido nos autos do Processo nº SEI320001/001884/2023;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar a servidora Marieta Souza, ID. Funcional nº 50765973, como substituta eventual do Ouvidor Titular da Unidade de Ouvidoria Setorial do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência, em todos seus impedimentos legais e em todas as atribuições relacionadas às competências do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2023

DEIVIS MARCON ANTUNES

Diretor-Presidente

